



JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

REQUERIMENTO DE ATESTADO

REGISTO Nº _____

TAXA €: _____

(TAXA A DOBRAR NÃO RECENSEADOS)

DATA ____/____/____

A (O) Funcionária (o):

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mire de Tibães

Nome do(a) requerente: _____

Filho(a) de _____

E de _____

Nascido(a): ____/____/____ Natural de Freguesia de: _____

Concelho: _____ Distrito: _____ País: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____ Vencimento: _____ Telf. / Tlm: _____

Portador(a) de: BI ou CC Passaporte Autorização de residência nº _____

Arquivo de identificação: _____ emitido a _____ válido até _____

Nº Contribuinte (NIF): _____ Nº Eleitor: _____ - _____ Renda de habitação: _____

Residente: _____

Cód. Postal: _____ - _____ MIRE DE TIBÃES, residente nesta freguesia desde ____/____/____/

Requer que lhe seja passado um atestado que comprove:

A Residência

O Agregado Familiar

Outras Situações

Qual: _____

Para efeitos de _____

O abaixo assinado declara que assume inteira responsabilidade pelas declarações constantes no presente documento que confirma serem verdadeiras (nº1 do art.º 34º do Decreto-Lei nº 135/99).

Mire de Tibães, ____/____/____

Assinatura do Declarante ou a Rogo(a)

(a) Indicar o BI / CC nº _____

Composição do Agregado Familiar:

NOME	DATA DE NASC.	GRAU PARENT.	BI CC	ESTADO CIVIL	REND.

IMPORTANTE:

Aquele que atestar ou prestar falsas declarações, será punido nos termos do nº 1 do art.º 256º do Código Penal, sem prejuízo de outras penalidades a que seja sujeito pelas Lei e Regulamentos do nosso país.

DOCUMENTOS A APRESENTAR:

A. Para qualquer finalidade devem sempre ser apresentados junto com o presente requerimento:

1. Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Autorização de Residência / Passaporte do(a) requerente;
2. Cartão de Eleitor do(a) requerente;
3. Cartão de Contribuinte do(a) requerente;
4. Autorização de Residência válida com morada atualizada ou visto (para não recenseados na Freguesia);

B. Para confirmação do Agregado Familiar para além dos documentos indicados em (A) devem ainda ser apresentados:

5. Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Cédula Pessoal (crianças) dos elementos do agregado familiar;

C. Para atestar a Insuficiência Económica do(a) requerente e respetivo agregado familiar para além dos documentos indicados em (A) e (B) devem ainda ser apresentados:

6. Declaração de Vencimento ou Recibo de Ordenado / Salário;
7. Recibo ou Declaração do valor da Pensão / Reforma;
8. Declaração IEFP (Centro de Emprego) em como se encontra Desempregado(a);
9. Última Declaração de IRS entregue às Finanças ou Declaração da Repartição de Finanças.